DECRETO Nº. 3.377 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÂO AO REFIS DE 2017 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD** no uso de suas atribuições e especialmente no disposto do parágrafo único do artigo 8º daLEI Nº 1.741 DE 31 DE MARÇO DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS-2017 , **para o dia 30 de outubro de 2017 à20 de dezembro de 2017.**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da LEI Nº 1.741 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT- EM23 DE OUTUBRO DE 2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças- Portaria nº 173/2017

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal